



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0262/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0262/1997 DE 03/04/97

PROMOVENTE: VEREADOR

ARSELINO TATTO

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DA LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COMEMORADO ANUALMENTE, EM 17 DE ABRIL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
23/11/2010 13:29:57

00000036223-98



ARQUIVADO EM 09/05/2005

CHEFE DE SESSÃO



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 03 ABR 1997.
Câmara Municipal de São Paulo
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI N.
PRESIDENTE

155

Folha nº 01 de proc.
nº 262 de 1997

01 - PL
01-0262/1997

Dispõe sobre a instituição do dia municipal da Luta pela Reforma Agrária.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA: de São Paulo direta.

Art. 1º. Fica instituído, no município de São Paulo, o dia municipal de Luta pela Reforma Agrária.

Art. 2º. O dia municipal de Luta pela Reforma Agrária será comemorado, anualmente, em 17 de abril.

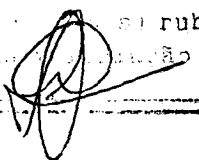
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

S. Sessões, 03-04-97
Bancada do P.T.

SEÇÃO DE REVISÃO
03 ABR 1997
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) junta de(s) carta de(s) rubri
cado(s) sob n.º 2
n.º 3, 10/04/97





Folha nº	02	de	1000
n.º	262	de	09.7

Câmara Municipal de São Paulo

Justificativa

Na noite de 17 de abril de 1996, 20 (vinte participantes do Movimento Sem Terra foram brutalmente assassinados, dentre eles uma criança de 3 anos e 45 (quarenta e cinco) trabalhadores foram feridos, muitos em estado gravíssimo, quando realizavam, na fazenda da Macaxeira, no Município de Curionópolis, na rodovia que liga Eldorado - Marabá, no Estado do Pará, uma livre manifestação, assegurada pela Constituição da República.

A manifestação dos Trabalhadores sem terra reivindicava providências do governo Federal, no tocante à justa distribuição da terra em nosso país.

O grito dos trabalhadores, naquela noite, foi calado pela força. Mas a indignação tomou o país e o mundo, que clama por Justiça, pela punição dos responsáveis pela chacina de Eldorado dos Carajás e por uma Reforma Agrária que assegure ao lavrador a possibilidade de trabalhar na terra.

O projeto de lei ora apresentado visa prestar homenagem do povo de São Paulo aos brasileiros tombados na trincheira por um país mais igualitário.

Sala da Sessões,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 262 de 19 97 10 04 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 10-04-97
PL. 252/97

Ao Nobre Vereador
Arselino Tatto:
Para se manifestar sobre o PL 252/97,
de autoria do nobre Vereador Carlos
Neder, que trata de matéria similar à
de seu Projeto.

NELO RODOLFO
Presidente

Ao Nobre Vereador
Arselino Tatto:
Para se manifestar, conforme despacho
do Sr. Presidente.

16.04.97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

*Solicito
apensar
ao PL do
Vereador
16-4-97*

requis
23/04/97

A Com. do Const. e Justiça, para apensar ao PL.
252/97
28/04/97

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 18/6/97 às 10:00 H.

[Signature]
ISAEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 23/12/2000
(a) Mirandolina de A. C. C. Cas
Assistente de Cheia Técnica
Registro 10.913